

# **BOAS PRÁTICAS EM LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS**



**Gabriel Liberato Lopes**

Consultor de Orientação ao Fiscalizado  
Auditor Público Externo

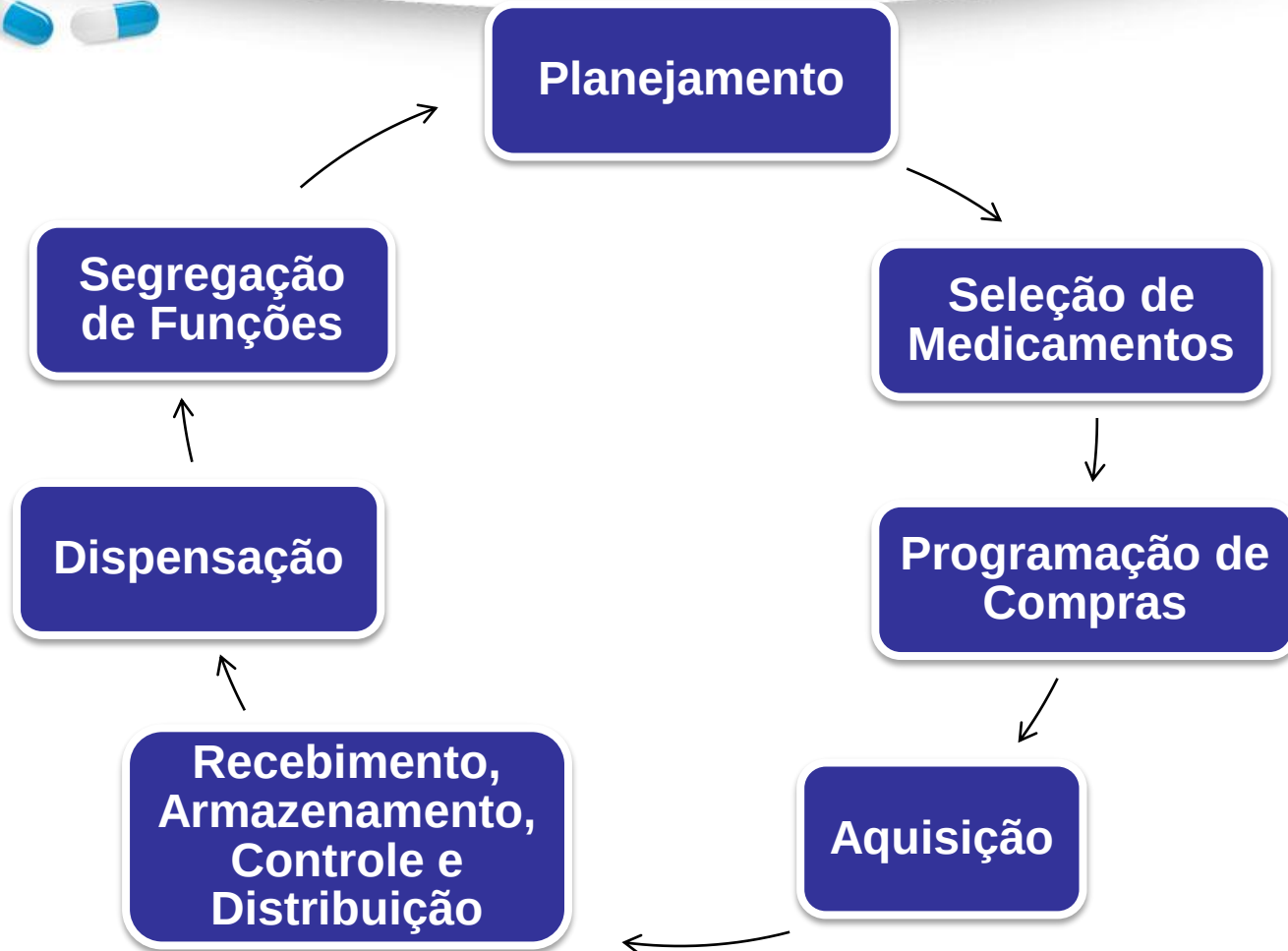
# ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA



## **Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004/CNS:**

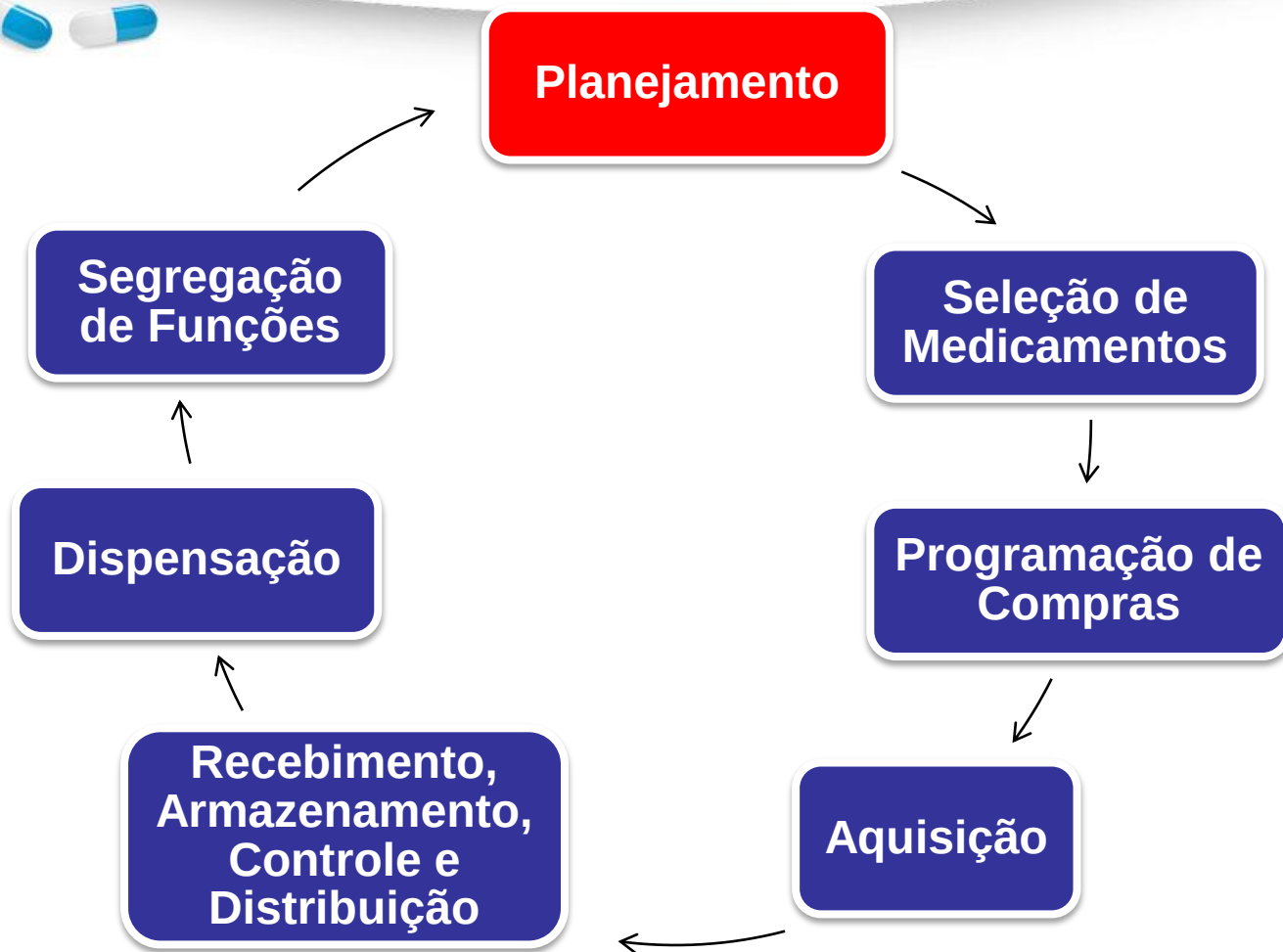
É conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção, e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, que visa promover o acesso e o seu uso racional; esse conjunto que envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação ...”

# O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA



**Atividades  
Objetivos!  
Riscos!  
Controles!**

# PLANEJAMENTO



# PLANEJAMENTO



*“Se planejar é sinônimo de conduzir conscientemente, não existirá então alternativa ao planejamento. Ou planejamos ou somos escravos da circunstância. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro, é aceitá-lo seja ele qual for”.*  
(Matus, 1996:14)

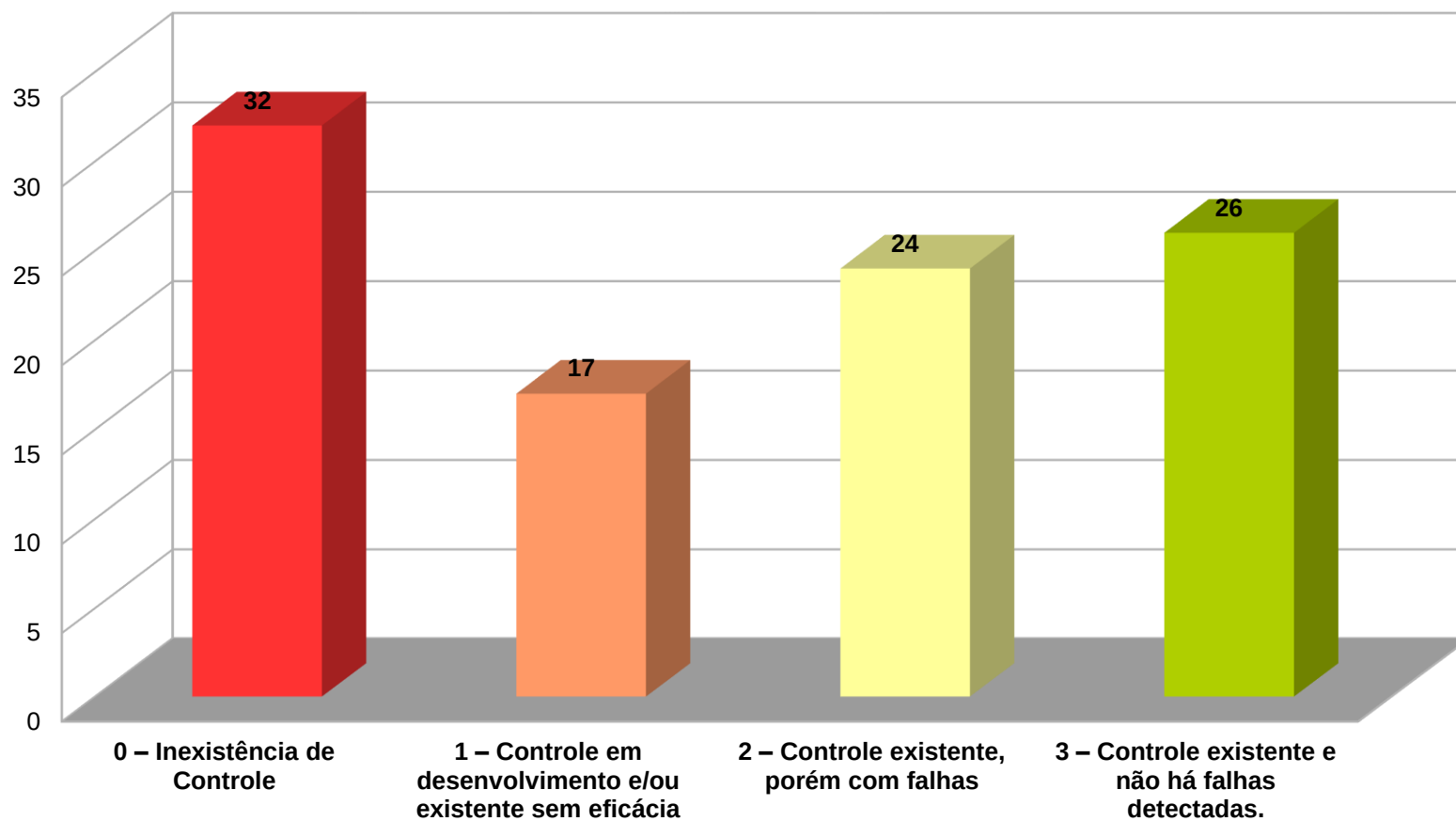
# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS



- ✓ Elaborado com base na análise situacional do município (dados demográficos e econômicos);
- ✓ Apresenta as intenções e os resultados a serem alcançados pela gestão municipal na área da saúde;
- ✓ Período de quadrienal, expressos em objetivos, diretrizes e metas.
- ✓ Contendo capítulo específico sobre assistência farmacêutica;
- ✓ Submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde - CMS.



**Planejamento com base no PMS – Municípios Mato-grossenses.**





## Boas Práticas: PMS do município de Nova Mutum.



### 1 – CONDIÇÕES DE SAÚDE

#### 1.1 – PANORAMA DEMOGRÁFICO E ECONÔMICO

A população do Município de Nova Mutum, conforme base de dados do IBGE 2010, é de 31.649 habitantes.

A população foi formada inicialmente por famílias que vieram de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos anos 70 com febre da conquista do Centro-Oeste e da última fronteira agrícola do país. Após a colonização das terras, outras famílias de vários lugares deste país também vieram em busca de oportunidades pela pecuária, pela exploração da atividade agrícola e de outras atividades que dela dependem. Todavia, o município vem apresentando um padrão demográfico que se caracteriza pelo aumento da taxa de crescimento populacional, a migração da população produtiva em busca de novas oportunidades de emprego.

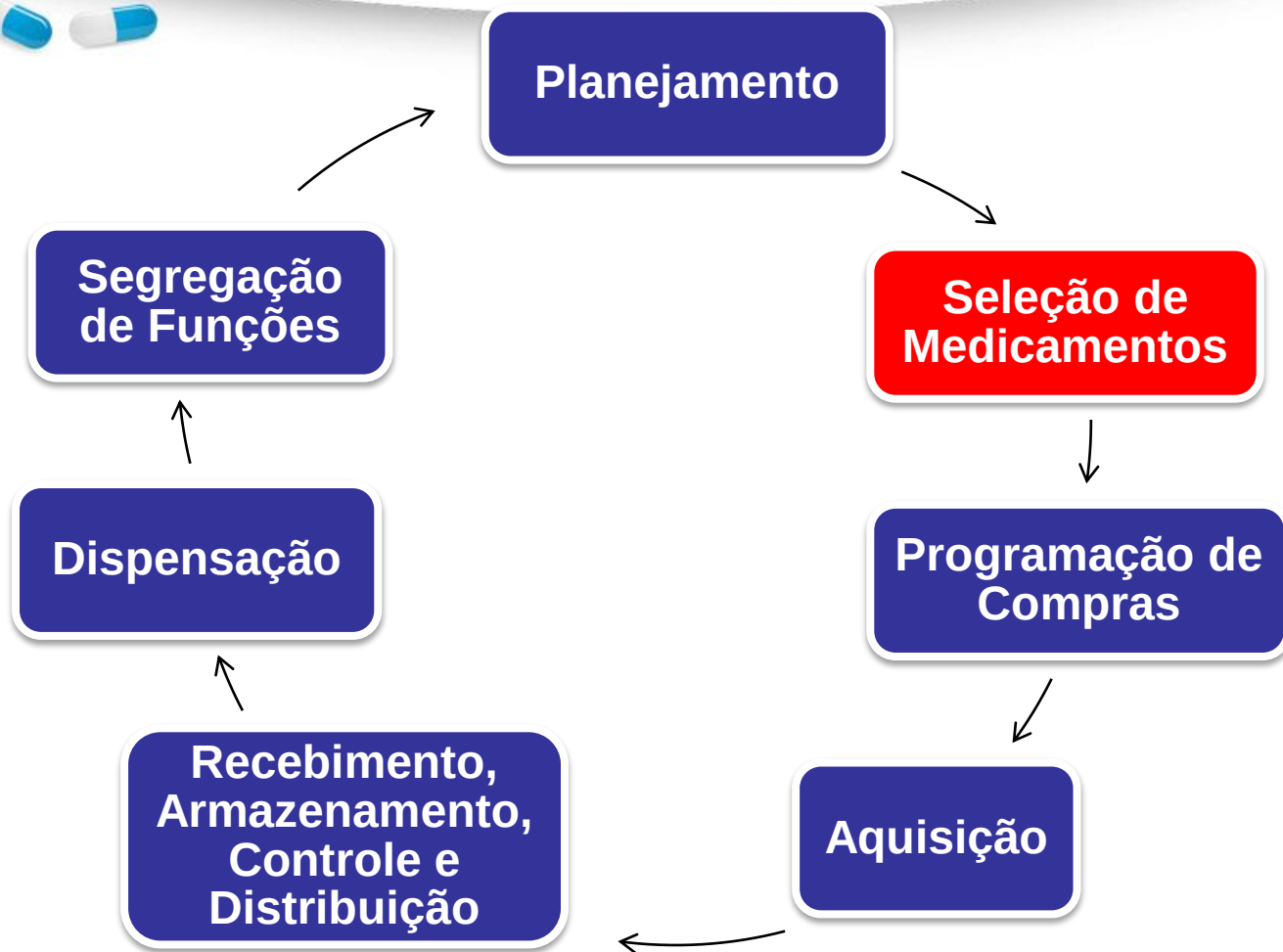
A base econômica do município de Nova Mutum é baseada na agricultura, através do plantio de grãos que é a força motriz que move a economia municipal. Grandes áreas plantadas a par de estrutura de armazenamento, permitem o fortalecimento econômico do município. As principais culturas são soja, arroz e milho. Destaca-se a pecuária.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), de Nova Mutum, de acordo com o IBGE 2010, teve um aumento, passando de 0,640 em 2000 para 0,758 em 2010.





# SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



# SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



## Atividades:

- ✓ Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- ✓ Controle de demandas decorrentes de decisões judiciais;
- ✓ Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos;
- ✓ Divulgação para os médicos das UBS.

# SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



## **Riscos:**

- ✓ Compras de medicamentos inservíveis;
- ✓ Excesso de demandas judiciais (compras às pressas);
- ✓ Gerenciamento de insumos desnecessários;
- ✓ Mudança não observada no perfil epidemiológico e nosológico do município;
- ✓ Prescrição de medicamentos não contemplados na REMUME.

# SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



## REMUME

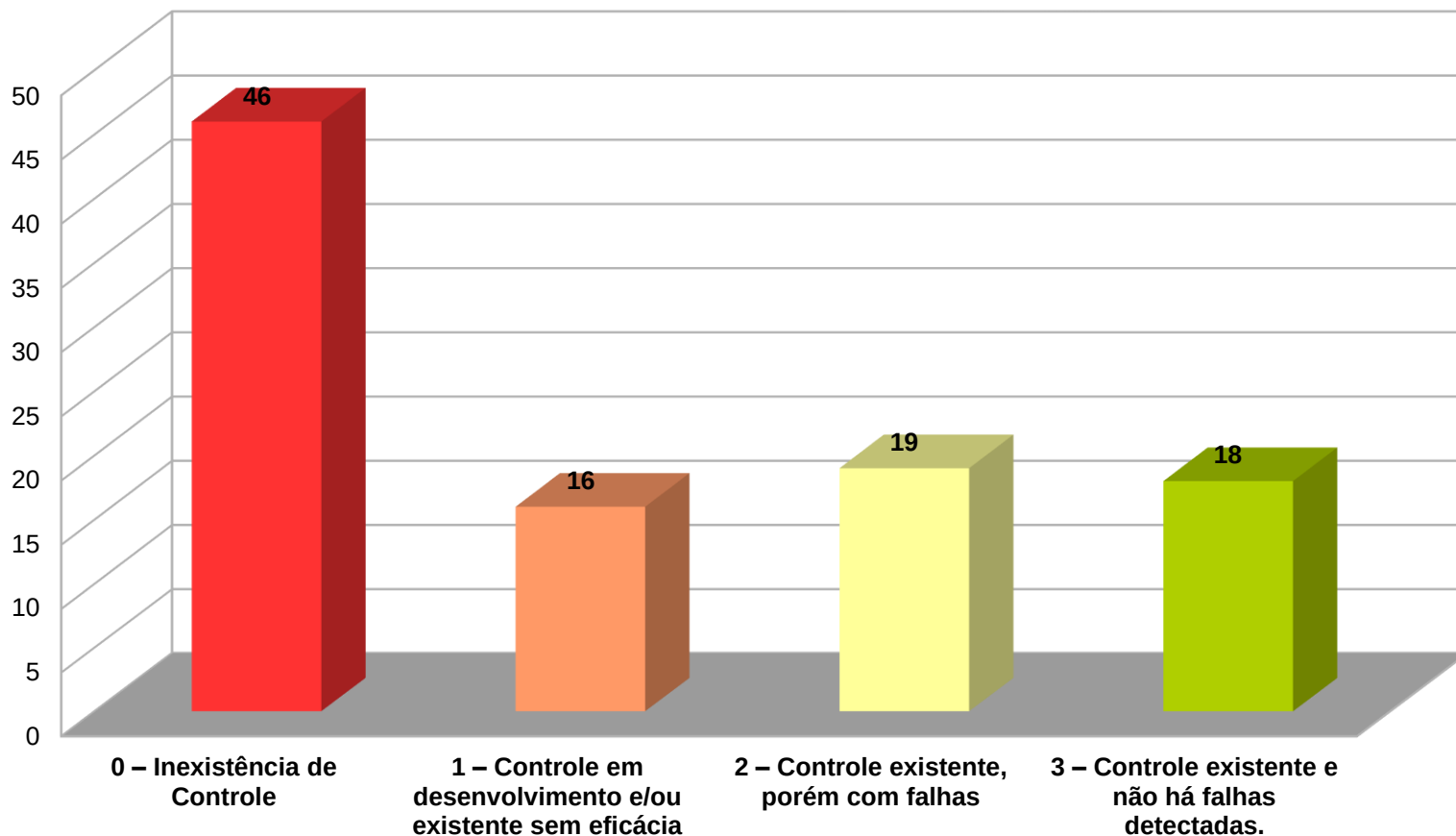
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

- ✓ Elaborada por comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município;
- ✓ Compatível com a RENAME;
- ✓ Seguir o padrão descritivo do CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.



# SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

**Aquisição e programação dos medicamentos com base na REMUME.**





# SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

**Boas Práticas: Modelo de REMUME – Site do TCE-MT.**

---

RELAÇÃO MUNICIPAL DE  
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

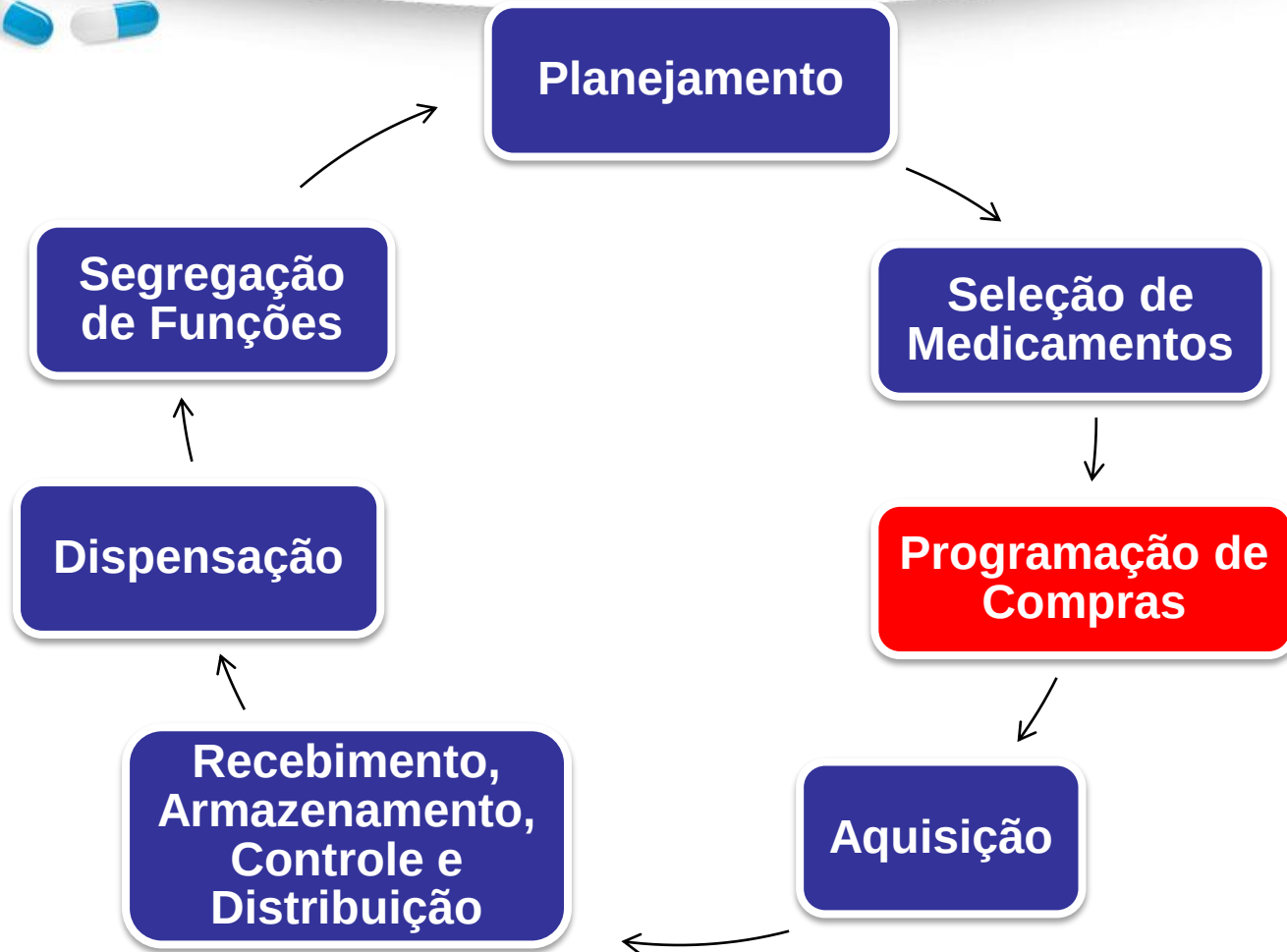
REMUME

2015 – 2016

**Este modelo de REMUME deve ser utilizado apenas como ponto de partida, devendo seu conteúdo ser discutido e adaptado às circunstâncias particulares de cada município.**



# PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



# PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



## RISCOS:

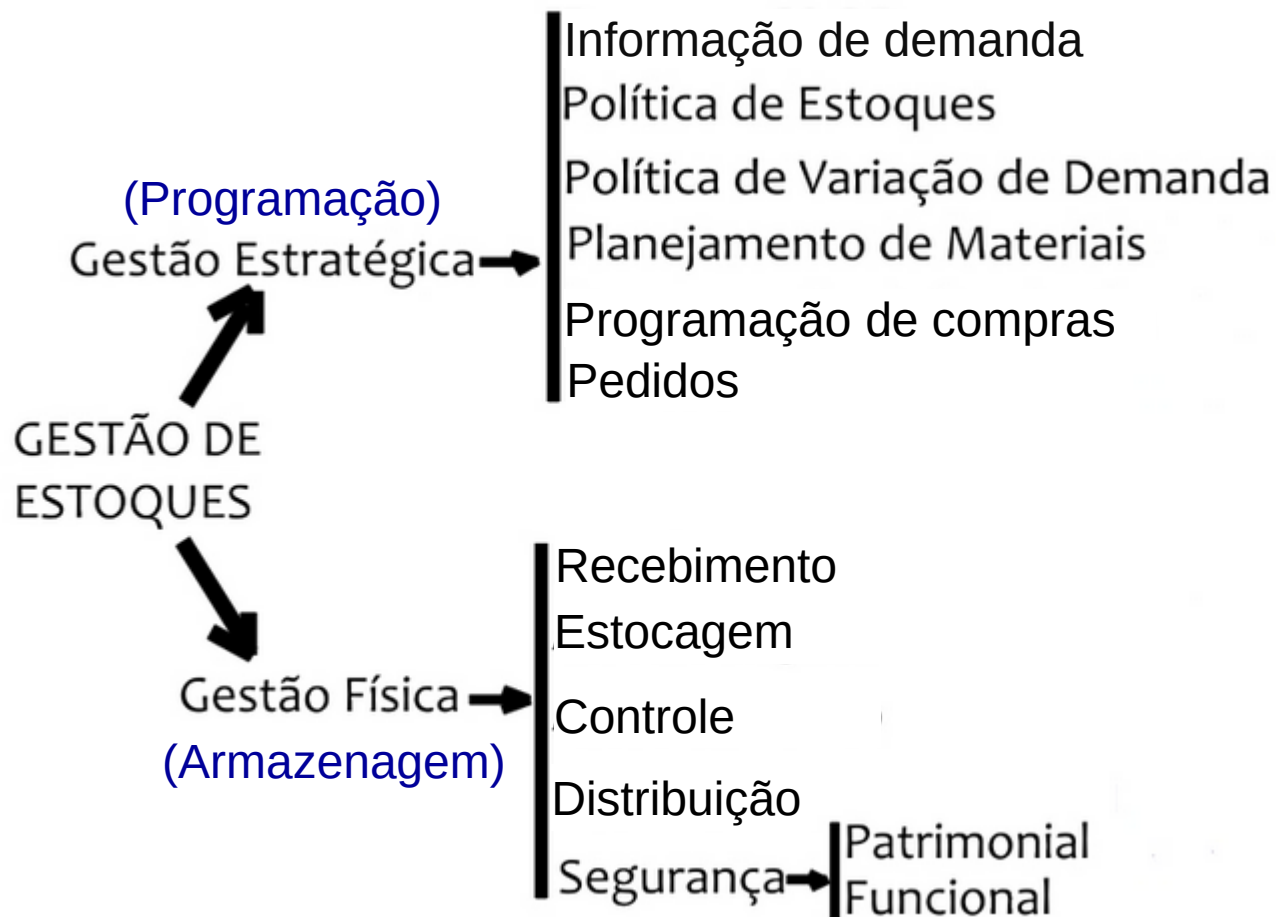
- ✓ Desperdícios (excesso);
- ✓ Desabastecimento (falta).

## CONTROLES:

- ✓ Avaliar as informações do histórico de consumo;
- ✓ Controlar a demanda reprimida (não atendida);
- ✓ Controlar a demanda decorrente de decisões judiciais;
- ✓ Definir a política de estoques mínimos e pontos de reposição **(o quê, quando e quanto adquirir)**



# PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



# PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



**DECISÕES DE  
ESTOQUE**



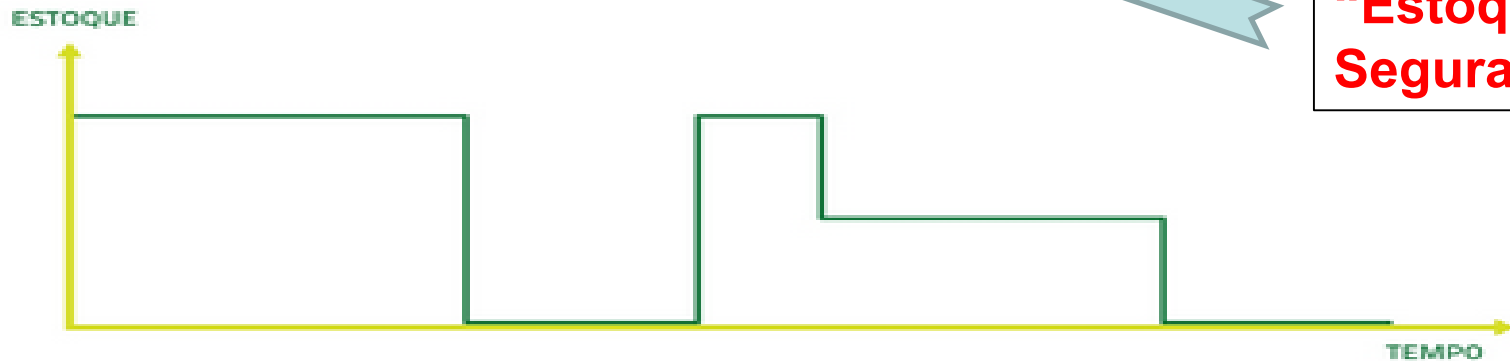
# PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



## Exemplos de variações de estoque no tempo



**“Estoque de  
Segurança!”**



**“Tempo de reposição”**: licitação – contratação – execução da despesa – prazos e condições de entrega.

# PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



## Resolução de Consulta nº 23/2012.

5. O cumprimento de decisão judicial para aquisição de medicamentos que não constem no estoque da rede pública de saúde poderá configurar uma situação emergencial que justifique a contratação direta, **caracterizando-se como uma “emergência fabricada”, passível de responsabilização, quando for obrigação do Ente a manutenção de estoques mínimos dos medicamentos.**

# PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



**Boas Práticas: Adesão ao Sistema SIGAF – Município de Cuiabá.**



Quinta, 25 de setembro de 2014, 15h23

**Medicamentos**

Cuiabá economiza cerca de R\$ 15 milhões com software na área da Saúde

**DANIELE DANCHURA**

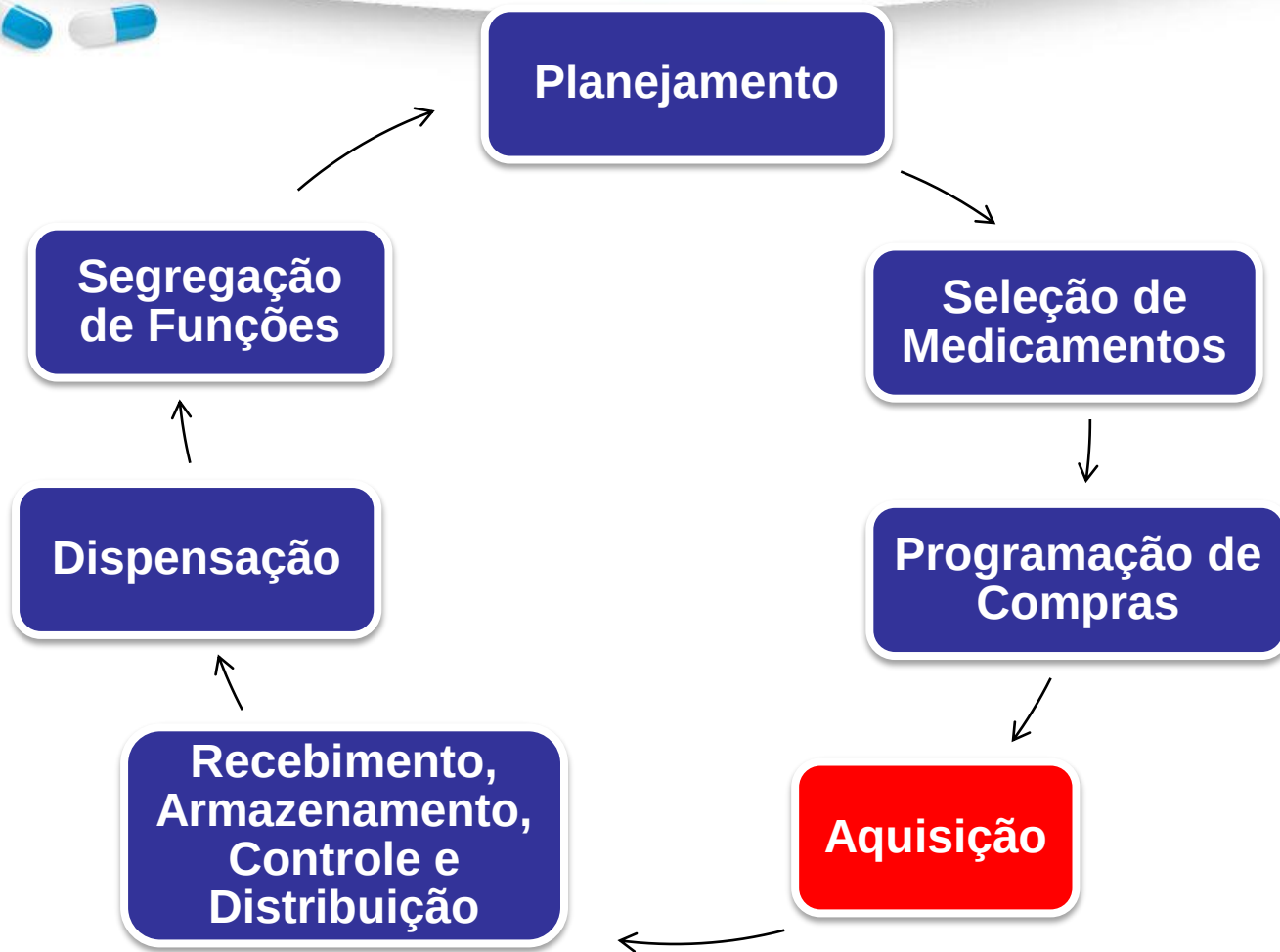
Secom Cuiabá

O prefeito Mauro Mendes assinou na manhã desta quinta-feira (25) a adesão ao Sistema de Gestão de Assistência Farmacêutica (SIGAF), a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. O SIGAF é um software livre.

A adesão de Cuiabá ao SIGAF tem o intuito de aprimorar a organização da assistência farmacêutica até a ponta, ou seja, até chegar nas unidades de saúde, diminuindo a burocracia, acelerando a entrega e a compra de medicamentos. Para Mendes, com a adesão ao SIGAF Cuiabá irá evoluir em duas etapas, dando um salto em questão tecnológica na gestão farmacêutica, e reduzindo custos. O secretário municipal de Saúde de Cuiabá, Werley Peres, explicou: "Com a adesão a este software livre que Minas Gerais está disponibilizando, seria este o valor que o município teria que dispor. É preciso enaltecê-lo, pois ele já auxiliou bastante nas negociações", esclareceu.

De acordo com o secretário, o SIGAF deverá ser implantado até a segunda metade deste ano na rede de saúde. "Assim que recebermos o código-fonte do SIGAF, daremos início à implementação. O termo de cooperação técnica entre o município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso já está em andamento", afirmou Mendes.

# AQUISIÇÃO





## Atividades:

- ✓ Elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades;
- ✓ Elaboração do edital e minuta do contrato;





## **Especificação: Depende de apoio técnico especializado**

### **Incorreto:**

Azitromicina suspensão. Caixa.

**Comparar REMUME**

### **Correto:**

Azitromicina 40 mg/mL (600 mg), pó para suspensão oral, frasco com 15 mL após reconstituição, com lacre de segurança + diluente + seringa dosadora acondicionados dentro da embalagem secundária, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 frascos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.

Fonte: elaboração própria





## Especificação do Objeto:

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui **regra indispensável da competição**, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. (Súmula 177 do TCU).



## Relação de Itens Padronizados – Sistema Aplic

A3) Relação de Itens Padronizados (20-04-2016) [Só de leitura] - Excel

GABRIEL LIBERATO LOPES

|    | A           | B                                                               | C            | D           | E           | F            | G            | H           |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
|    | TIPL_CODIGO | TIPL_DESCRICAO                                                  | UNMED_CODIGO | TPOL_CODIGO | ELDE_CODIGO | SELDE_CODIGO | DELDE_CODIGO | TIPL_ORIGEM |
| 1  | 268317      | ABACAVIR SULFATO 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                         | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 2  | 268315      | ABACAVIR SULFATO, 300 MG                                        | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 3  | 338893      | ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, BRUENINGS, 18 CM              | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 4  | 318740      | ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, BRUENINGS, 19,5 CM            | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 5  | 318741      | ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, HARTMANN, 15,5 CM             | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 6  | 329253      | ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, TOBOLD, 14,8 CM               | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 7  | 329252      | ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, TOBOLD, 8 CM                  | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 8  | 423465      | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULO    | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 9  | 348807      | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULO    | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 10 | 431744      | ABAIXADOR LÍNGUA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CERCA DE 14 CM, TIPO   | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 11 | 271533      | ABAIXADOR LÍNGUA, PLÁSTICO, 14 CM, 1,50 CM                      | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 12 | 411463      | ABAMECTINA, A 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO          | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 13 | 409011      | ABAMECTINA, A 1%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, USO VETERINÁRIO              | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 14 | 411418      | ABAMECTINA, ASSOCIADA COM PRAZICQUANTEL E VITAMINA E, 120 MG    | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 15 | 356493      | ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE DESFLURANO     | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 16 | 330306      | ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE ISOFLURANO     | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 17 | 356492      | ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE SEVOFLURO      | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 18 | 365451      | ABATACEPTE, 250 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SERINGA DESCART | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 19 | 268368      | ABCIXIMABE, 2 MG/ML, INJETÁVEL                                  | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 20 | 412776      | ABIRATERONA ACETATO, 250 MG                                     | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |
| 21 | 327990      | ABRIDOR BOCA, AÇO INOXIDÁVEL, C/MOLA, TAMANHO 10                | 09           |             | 1 30        | 09           | 99           | 2           |

TIPO\_ITEM\_PROC\_LICIT

PRONTO

10:35 26/04/2016



*“As compras públicas de medicamentos **devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública** (art. 15, V, da Lei nº 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em **superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**” (Acórdão nº 3.473/2015-TP. Julgado em 06/10/2015)*



## **Referenciais Máximos - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED):**

### **a) Preço de Fábrica (PF):**

A venda de medicamentos à Administração Pública deve ter como limite máximo o Preço de Fábrica definido pela CMED.

### **b) Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):**

Para alguns medicamentos é aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP:

$$\text{PMVG} = \text{PF} * (1 - \text{CAP})$$

**CAP OBRIGATÓRIO EM CASO DE DEMANDAS JUDICIAIS!!!**

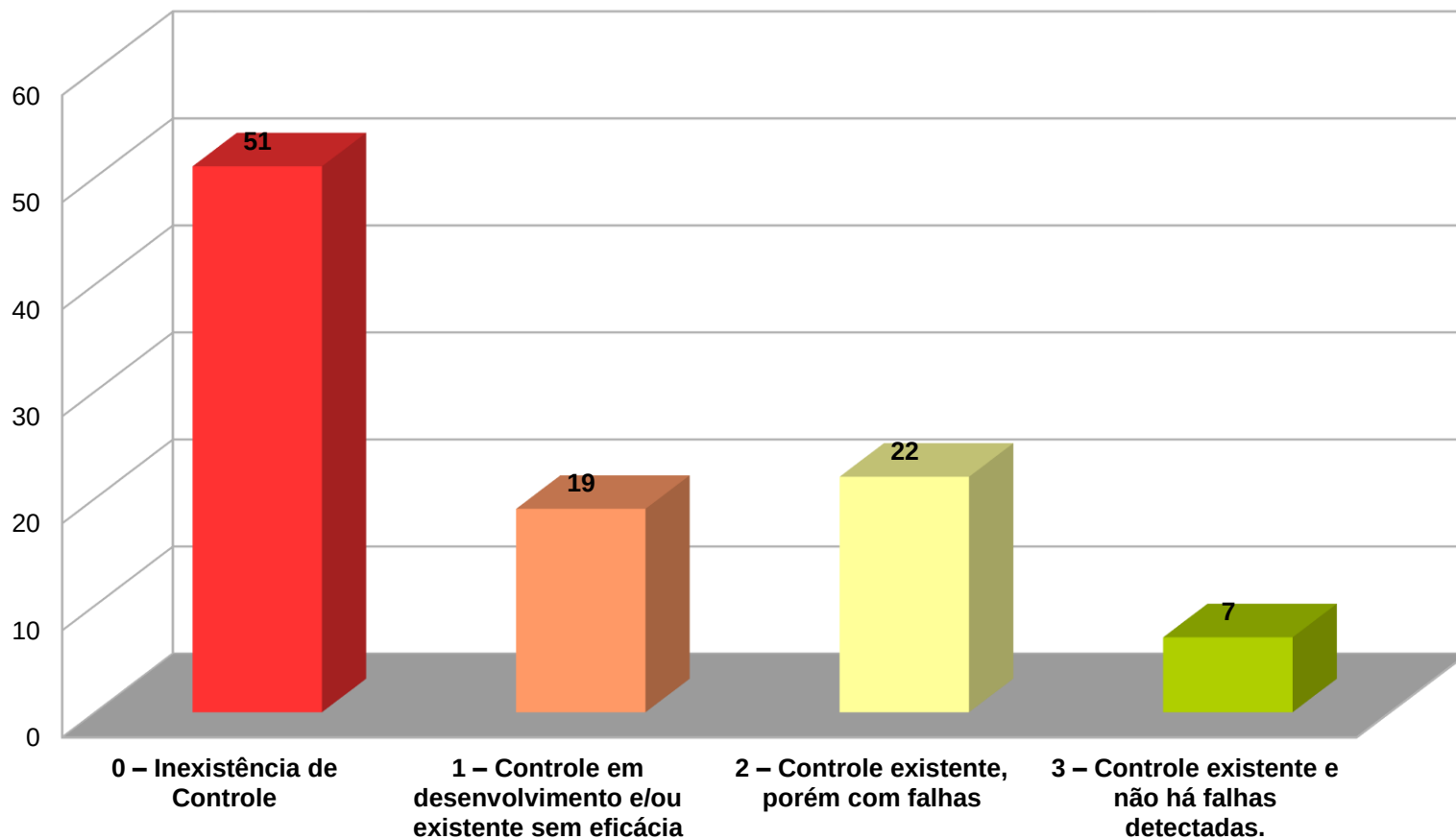
# AQUISIÇÃO



*“Tendo em vista as distorções identificadas nos preços registrados na Tabela CMED, esta não constitui, em muitos casos, um parâmetro adequado para o referenciamento de preços em licitações Públicas. É imprescindível que o gestor público realize uma **ampla pesquisa de preços** com vistas a subsidiar a fixação dos preços máximos nas Licitações.”* (Acórdão TCU Nº 3016/2012).



**Pesquisa de Preços realizada a partir de critérios técnicos normatizados**





## Boas Práticas: Normativa sobre pesquisa de preços – Município de Sinop.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** **DECRETO Nº 062/2016**

**DATA:** 29 de março de 2016

**SÚMULA:** Disciplina a pesquisa de preços e o tratamento de dados para a composição dos Preços de Referência e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o princípio da eficiência previsto na Constituição Federal;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 05/2014, de 27 de junho de 2014, editada pelo Governo Federal;

**Considerando** o preconizado no inciso V do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993;

**Considerando** o Parecer nº 02/2012/GT359/DEPCONSUS/PGF/AGU;

**Considerando** os Acórdãos do TCU nº 2.531/2011-P; nº 4.561/2010 -1 C; nº 3.068/2010 – Plenário; nº 2.943/2013 – P e nº 2.637/2015 – P;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.



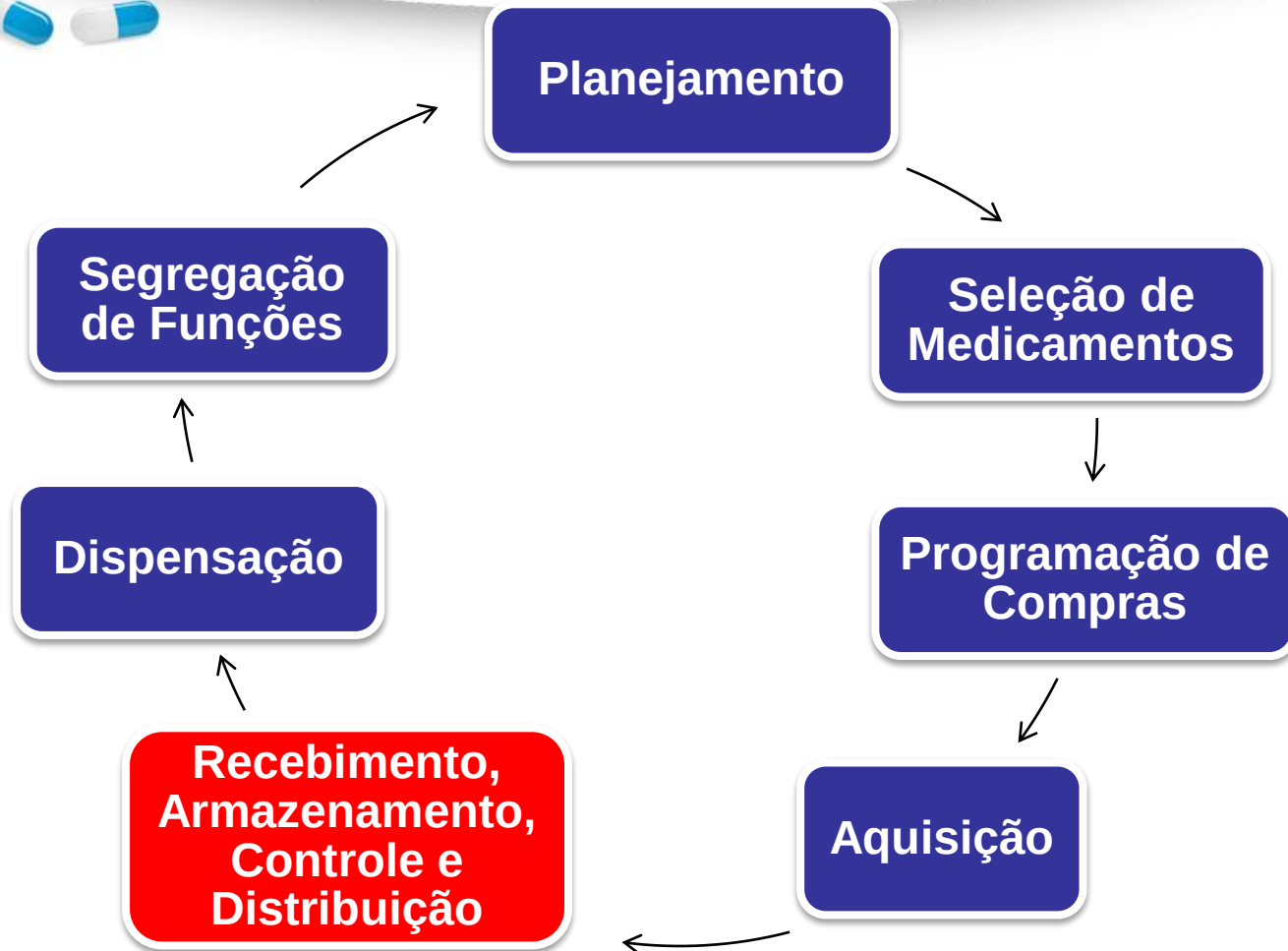


## **Vantagens da entrega parcelada (SRP):**

- ✓ Regularidade no abastecimento;
- ✓ Ajustes em função da sazonalidade da demanda;
- ✓ Execução financeira gradual;
- ✓ Menor quantidade de processos licitatórios;
- ✓ Redução do volume de estoques;
- ✓ Melhor controle dos prazos de validade.



# RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



# RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



**O GLOBO** ≡ MENU

POLÍTICA ▼

➔ COMPARTILHAR 🔍 BUSCAR

## Falhas na compra e no armazenamento levam a desperdício de R\$ 1 bilhão com medicamentos

POR **O GLOBO** ///

24/04/2010 0:00 / ATUALIZADO 01/11/2011 16:48

# RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



- ✓ **Recebimento:** examinar e conferir o material (Especificações Administrativas e Técnicas – Normativas: POPs);
- ✓ **Estocagem ou guarda:** arrumação organizada, aproveitamento de espaço;
- ✓ **Segurança:** cuidados contra danos físicos, furtos e roubos;
- ✓ **Conservação:** assegurar as características dos produtos (controle de temperatura, umidade, luminosidade);
- ✓ **Controle de estoque:** monitoramento da movimentação física dos produtos;
- ✓ **Entrega:** entrega ao solicitante, transporte adequado, rastreabilidade.

# RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



## **Eficiência no Sistema de Informação e Controle:**

Propiciar, a qualquer momento, dados atualizados sobre a posição 'físico-financeira' dos estoques, das quantidades recebidas e distribuídas, dados de consumo e da demanda de cada produto, dos estoques máximo e mínimo, do ponto de reposição, das quantidades que foram adquiridas...



# RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO





# RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



## Boas Práticas – Almoxarifado de Medicamentos de Lucas do Rio Verde (ANTES):



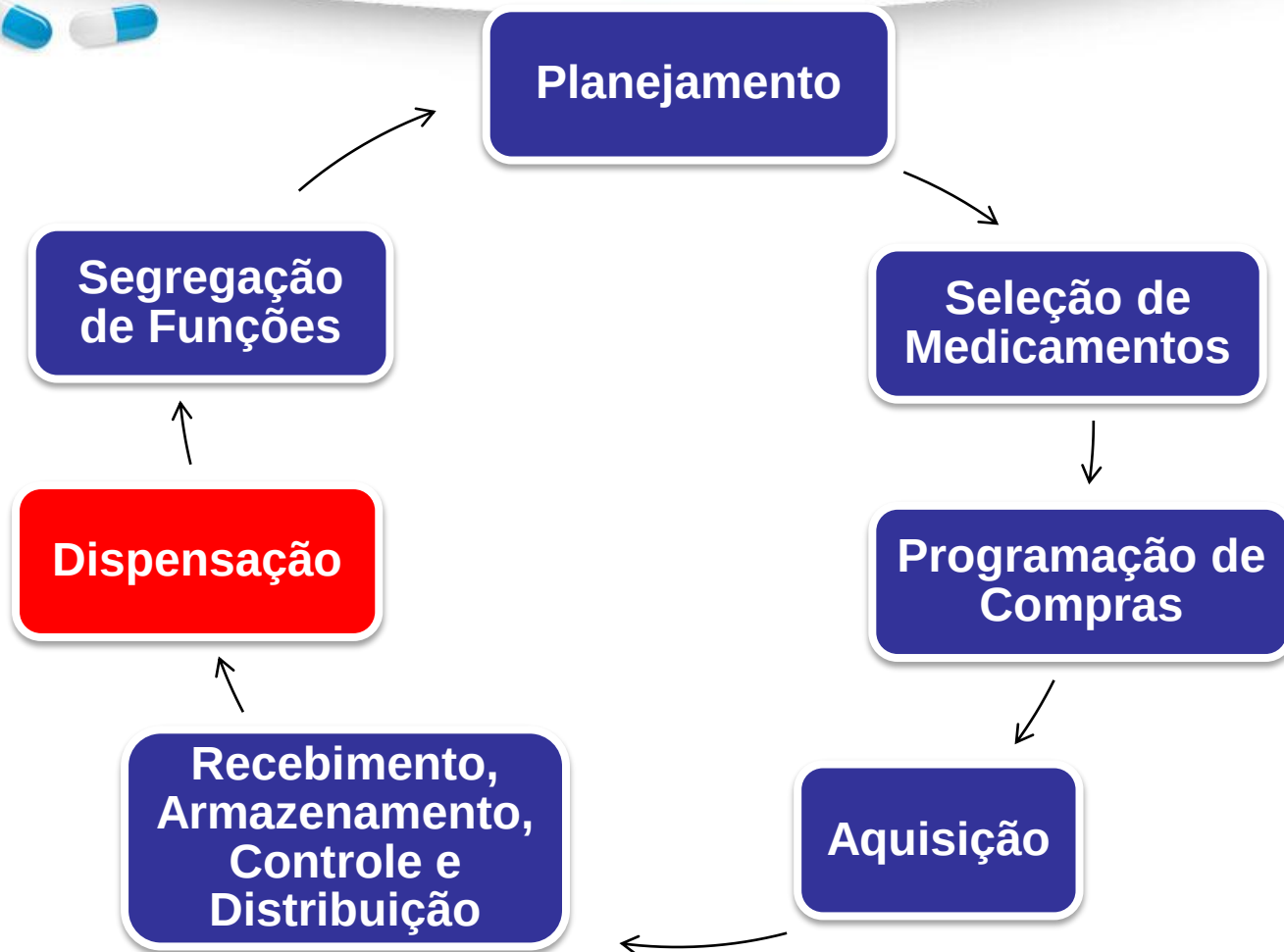
# RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



## Boas Práticas – Almoxarifado de Medicamentos de Lucas do Rio Verde (DEPOIS):



# DISPENSAÇÃO





# DISPENSAÇÃO



**Realizada pelo Profissional Farmacêutico:**

- ✓ ler e conferir a receita;
- ✓ fornecer somente a quantidade necessária;
- ✓ orientar o paciente quanto ao uso e cuidados;
- ✓ registrar o atendimento;
- ✓ registrar demanda reprimida;





Figura 5. Formulário para comunicação de problemas de prescrição.

Sr Médico: Esta receita está incompleta. Pedimos, por obséquio, corrigir/completar:

- |                                                 |                                                      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Nome do paciente       | <input type="checkbox"/> Duração do tratamento       |
| <input type="checkbox"/> Nome do medicamento    | <input type="checkbox"/> Dosagem ou concentração     |
| <input type="checkbox"/> Modo de usar           | <input type="checkbox"/> Medicamento não padronizado |
| <input type="checkbox"/> Receita rasurada       | <input type="checkbox"/> Receita ilegível            |
| <input type="checkbox"/> Assinatura do Médico   | <input type="checkbox"/> Carimbo                     |
| <input type="checkbox"/> Medicamento controlado | <input type="checkbox"/> Data de emissão             |

Obs.:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Hora: \_\_:\_\_ Funcionário Farmácia \_\_\_\_\_



**Boas Práticas – Farmácia Municipal de Lucas do Rio Verde:** Farmácia Central informatizada, integradas às unidades de saúde, com farmacêutico presente, ao lado do almoxarifado, atendendo as normas.





## Boas Práticas: POP do município de Tapurah



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FARMACIA BASICA MUNICIPAL

### POP 08– DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

#### 1 – Objetivos

Definir as normas a serem aplicadas na dispensação de medicamentos em Farmácia.

#### 2 – Alcance

Auxiliares de farmácia que receberam o treinamento.

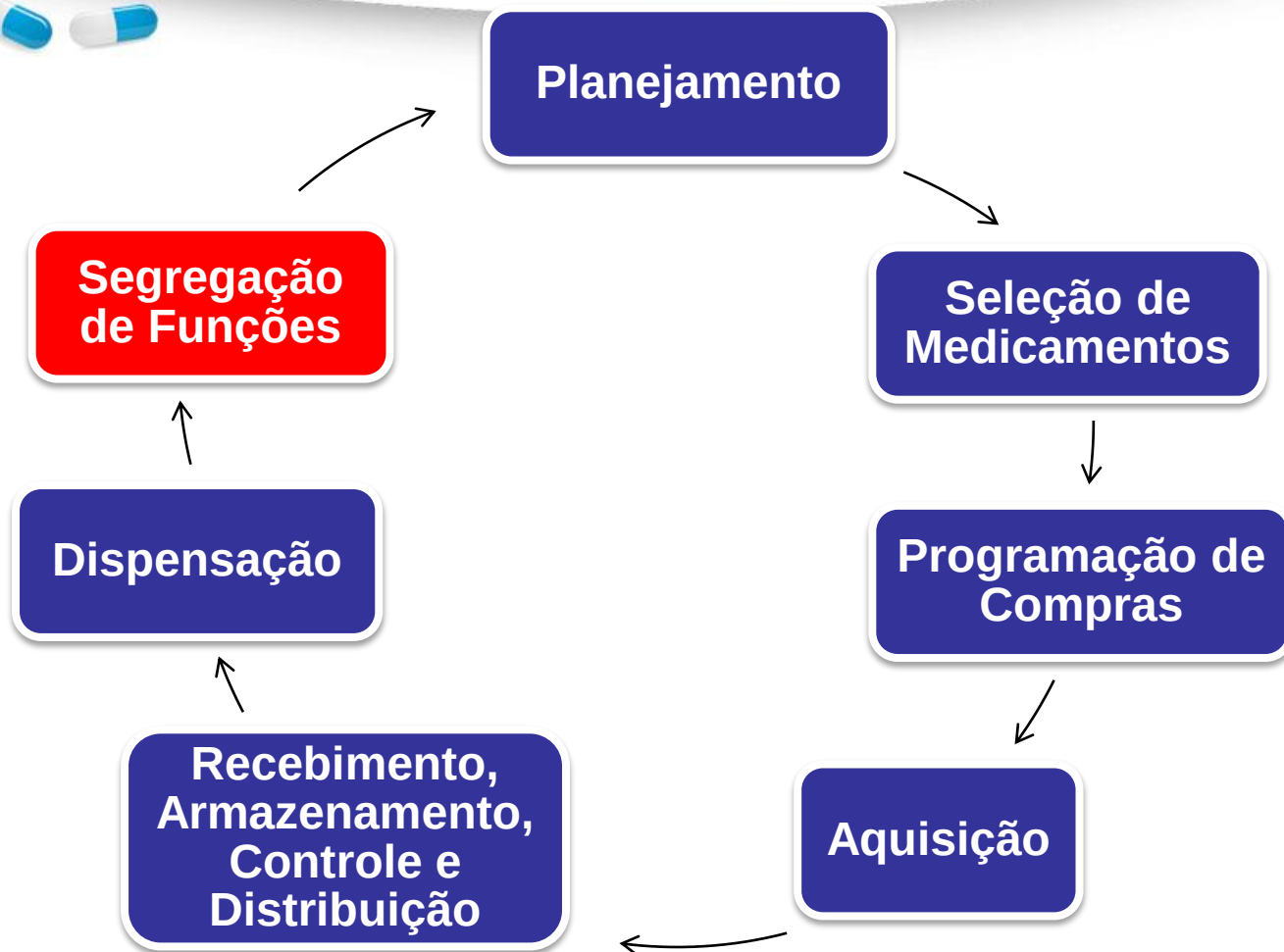
#### 3 – Responsabilidades:

Farmacêutico Responsável.

#### 4 – Definições

- **Medicamentos Tarjados:** medicamentos que apresentam em sua embalagem tarja vermelha ou preta e cujo uso requer a prescrição por profissional habilitado;
- **Medicamentos de Referência:** produto inovador registrado no órgão federal de vigilância sanitária e dispensado no país. Sua eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas

# SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES





# SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES



## **RISCOS:**

- ✓ Erros, desperdícios ou fraudes em decorrência da realização de atividade desempenhada por uma área ou pessoa sem checagem por outra, inteiramente independente da primeira.

## **CONTROLE:**

- ✓ Separação entre funções e atividades incompatíveis, tais como autorização, aprovação, controle e registro das operações.



# **AGRADECIMENTOS**

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Telefone: (65) 3613-2940

E-mail: [gabriel@tce.mt.gov.br](mailto:gabriel@tce.mt.gov.br)